

# MULHERES



BOLETIM DA SECRETARIA NACIONAL DE MULHERES - Nº 12 - JUNHO/96

## EDITORIAL

*Ao assumirem o mandato em 1997, os prefeitos terão o seu primeiro ano de governo regido pelo orçamento aprovado pela atual Câmara de Vereadores. A LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias é votada agora, e é a base da aprovação do orçamento para 1997, que será votado no segundo semestre deste ano.*

*Assim, o nosso trabalho tem que começar desde já! Além do debate político e do compromisso com a implementação de políticas públicas dirigidas às mulheres, que devemos cobrar dos atuais candidatos a prefeito, vereadores e vereadoras, devemos garantir que os prefeitos e vereadores atuais incluam, desde já, estas metas em seus projetos orçamentários.*

*Por isso é necessário conhecer e intervir no processo orçamentário municipal. Estamos apresentando aqui algumas propostas de emendas que poderão ser encaminhadas pelo movimento ou pelos parlamentares. Cada parlamentar do PT pode contribuir muito para que o governo municipal desenvolva políticas dirigidas às mulheres.*

*Agora é hora de agir!*

## LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias

A LDO será votada até o final do mês de junho. Aqui estão algumas sugestões de emendas que podem garantir, na votação do orçamento posteriormente, a previsão orçamentária para políticas públicas dirigidas às mulheres.

**O QUE É O ORÇAMENTO MUNICIPAL:** É a previsão do que vai se arrecadar e a programação de despesas ao longo do período de um ano. O orçamento é um plano de receitas e despesas. É o principal instrumento de planejamento do município na definição das prioridades de gastos e investimentos da Prefeitura.

**COMO É FEITO O ORÇAMENTO:** A Constituição Federal e a Estadual determinam como devem ser feitas as Leis Orçamentárias. São de iniciativa do Poder Executivo: o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos. Mas o Poder Legislativo tem competência para emendar e alterar as propostas enviadas pelo Executivo. O governo faz um Plano Plurianual (PPA), que é um programa das ações do Governo para três anos do seu mandato e mais um ano, o primeiro ano para o próximo governo. Desta forma, procura-se garantir a continuidade das obras e projetos iniciados.

**O QUE É A LDO:** A lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO é feita a cada ano. É a lei que regulamenta o Orçamento Municipal, detalhando as Metas do Plano Plurianual para cada ano, apontado como será executado o Orçamento. Estas diretrizes orientam a elaboração da Lei Orçamentária; detalham as prioridades das metas constantes do Plano Plurianual, a fim de serem incluídas na proposta orçamentária.

**ATENÇÃO PARA OS PRAZOS:** A L.D.O. tem que ser votada pela Câmara até o recesso de julho. E o prazo para apresentação de emendas varia de município para município. Portanto os grupos de mulheres e os vereadores devem apresentar emendas à Câmara o quanto antes. Com sucesso nesta primeira etapa, devemos nos preparar para garantir que a Lei Orçamentária anual destine verbas para os programas dirigidos às mulheres. A L.D.O. tem que ser votada até o final de dezembro.

### PROPOSTAS DE EMENDAS PARA LDO

#### PROPOSTAS GERAIS

Capacitar, atualizar e sensibilizar os servidores municipais para a perspectiva de gênero nos diagnósticos, no planejamento e na gestão de serviços e equipamentos públicos.

- Organizar serviços de pesquisa, coleta e sistematização de dados sobre a condição de vida da população feminina, bem como assegurar a presença dos quesitos sexo e cor e faixa etária em todas as pesquisas e estatísticas realizadas por órgãos municipais.

- Implantar, manter e fortalecer órgão específico de assessoria do Poder Executivo, a exemplo das Coordenadorias da Mulher e congêneres, com o objetivo de propor e coordenar as políticas e programas antidiscriminatórios e de promoção dos direitos e igualdade das mulheres.

#### EDUCAÇÃO

- Implementar políticas públicas que facilitem o acesso das mulheres à educação. Adoção de projetos que observem a realidade das mu-

lheres, contemplando a educação especial e a escolarização de adultos.

- Adotar medidas que viabilizem o cumprimento do preceito constitucional que garante creche e pré-escola para crianças de 0 a 6 anos.
- Promover o aperfeiçoamento das(os) educadoras(es) com o objetivo de estimular seu espírito crítico na identificação das práticas, materiais e conteúdos pedagógicos, utilizados na escola, que incorporem idéias e conceitos discriminatórios e preconceituosos.

- Capacitar educadoras(es) para a educação sexual nas redes públicas de ensino.

## VIOLÊNCIA

- Criar Serviços de Atendimento à Mulher destinados a prestar acompanhamento e assistência jurídica, psicológica e social às mulheres em situação de violência.

- Instalar, nos diversos Serviços de Saúde, atendimento especializado à mulher vítima de violência, em qualquer faixa etária.

- Criar e manter abrigos para acolhimento provisório de mulheres vítimas de violência doméstica e seus dependentes.



## SAÚDE

- Viabilizar a implementação de todas as ações do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, PAISM, nos serviços de saúde públicos e privados integrantes do SUS.

- Promover cursos de capacitação com atualização sistemática e permanente para adequar o perfil dos Recursos Humanos às ações e serviços propostos pelo PAISM.

- Realizar ações com objetivo de permitir o acesso às informações sobre a concepção e contracepção, garantir fornecimento gratuito de diversos tipos de contraceptivos não nocivos à saúde da mulher, em quantidade e de modo contínuo, contribuindo para a diminuição de abortos desnecessários e esterilização em massa.

- Implantar serviços de atendimento aos casos de aborto previstos em lei (estupro e risco de vida da mãe) e garantir o acesso a serviços de qualidade no tratamento de complicações derivadas de aborto, nos hospitais da rede pública, com di-

vulgação para a população destes serviços.

- Implementar estratégias para aumentar a procura de gestantes por serviço pré-natal no primeiro trimestre de gravidez e garantir assistência à gestante com a realização de, no mínimo, seis consultas com o apoio de exames.

- Incluir na rotina dos serviços públicos os exames laboratoriais para o teste de anemia falciforme, que acomete mulheres negras.

- Estimular o parto normal com o objetivo de reduzir o alto índice de cirurgias cesarianas, com vagas para gestantes nas maternidades, garantia de transporte adequado e equipado, possibilitando o acesso livre de acompanhante durante a interação da gestante.

- Garantir serviços de assistência de alto risco através de: atendimento ambulatorial de boa qualidade, criação ou ampliação de leitos para gestantes de alto risco e berçários adequados.

- Ampliar programas preventivos de câncer-cérvico e de mama, através de campanhas de estimulação da demanda sobre o auto-exame e exames preventivos, com manutenção eficiente de retaguarda ambulatorial.

- Criar serviços de atenção à mulher na Terceira Idade, garantindo informações para prevenção da osteoporose e outras manifestações que venham interferir no seu bem-estar físico, psicológico e social.

- Promover a informação e prevenção sobre DST-AIDS, desenvolvendo campanha para que as mulheres procurem a rede pública para consulta ginecológica completa pelo menos uma vez por ano, acompanhada dos exames, orientações e tratamentos necessários.

- Criar ou regulamentar nas Secretarias de Saúde e Hospitais, o Comi-

tê de Prevenção de Morte Materna e Perinatal com representação do Movimento de Mulheres, dotado de infra-estrutura para exercer suas funções.

## TRABALHO

- Formular e acompanhar a implantação de um programa de formação profissional para as mulheres, com o objetivo de superar os guetos ocupacionais e o incentivo à capacitação nas áreas valorizadas do mercado de trabalho.

- Viabilizar instrumentos que incentivem a capacitação das trabalhadoras, em particular de setores onde se inicia a reconversão tecnológica, de forma a impedir o desemprego ou prejuízo à sua ascensão na carreira por falta de qualificação.

- Viabilizar o programa de acesso a créditos e financiamento, estimulando a criação de microempresas prevendo assessoria e mecanismos de estímulos e financiamentos às microempresas.

- Criar canais de encaminhamento e denúncia para as trabalhadoras urbanas e rurais que tiveram seus direitos trabalhistas desrespeitados.

- Implementar no serviço público, política de criação de creches para os filhos dos funcionários.

- Promover campanhas de conscientização das trabalhadoras sobre seus direitos Constitucionais e Trabalhistas, segurança e saúde da mulher trabalhadora.

- Desenvolver programas de reabilitação profissional que incorpore a perspectiva de gênero nas ações de readaptação profissional e social.

## HABITAÇÃO

- Estabelecer critérios especiais para o financiamento de casa própria para as mulheres mantenedoras de família.

### Gênero e Governo Local

Seminário sobre Programa de Governo Municipal e Planejamento para o Gênero

**Data e Local:** 20, 21 e 22/junho- Escola 7 de Outubro - Belo Horizonte, MG

**Realização:** Secretaria Nacional de Mulheres do PT, SOF, Elas, Ildes-Fes e Ibam.

**Inscrições:** (021)292-0111 r. 1397 ou 1458 (Ângela) ou

(021)277-4075 ou 277-4076 (Conceição)

**Inscrição:** R\$ 60,00 (com estadia e alimentação)



**MULHERES** é uma publicação da Secretaria Nacional de Mulheres do PT.

Texto: Ângela Borba; Digitação: Vivian e Ângela; Editoração: Talaú Godinho.

Impressão: Gráfica DR-PT.

Endereço: Rua Cons. Nébias, 1052 - Campos

Eliseos - São Paulo/SP - CEP: 01203-002

Fone: (011)223.7999-Fax: (011) 222.9665